



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

*Aprovado  
ofício de carter  
18/6/52  
Ribeiro*

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ  
EXPEDIENTE

✱ JUN 18 1952 ✱

PROTOCOLO N.º 02685

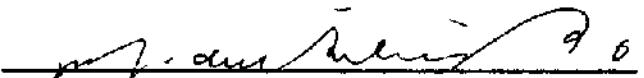
CLASSIF. 523.1077

### REQUERIMENTO Nº 1 330

Senhor Presidente:

REQUEIRO seja oficiado ao Dr. Antônio Lopes de Oliveira, DD. Médico Chefe do Centro de Saúde local pedindo àquela autoridade para mandar proceder a uma vistoria na habitação coletiva localizada na rua Barão de Tefé, 422, à vista das alegações contidas no abaixo-assinado anexo.

Sala das Sessões, 18/6/1 952

  
Amadeu Ribeiro Júnior

1330

Jundiá, 28 de maio de 1952.

Exmo. Sr. Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de  
Jundiá.

Os abaixo-assinados, moradores e proprietários na Av.  
Amadeu Ribeiro e imediações, pedem permissão para expor a V.Excia.  
o seguinte:

Na Rua Barão de Teré, nº 422, está localizada uma ha-  
bitação coletiva que, além do mau aspecto que sempre elas causam,  
no que tange à higiene e à estética, constitui um verdadeiro aten-  
tado à moral, aos bons costumes e à tranquilidade dos vizinhos,  
todos humildes - é verdade - mas trabalhadores e honestos, pois que  
no aludido "cortiço" se reúnem, em pernicioso promiscuidade, menores,  
mulheres decaídas, homens desclassificados etc.

Apelam, pois, a V.Excia., se digne mandar averiguar a  
veracidade daquilo que, na defesa dos seus lares e do seu sossego,  
relatam acima para, depois, então, tomar as providências que lhe  
parecerem acertadas, visando sanar o inconveniente apontado.

Certos de contarem com a sua proverbial atenção, agra-  
decem sinceramente, formulando votos de felicidade pessoal a  
V.Excia.

Atenciosamente.

*João Antunes*  
*Ismael Pinheiro*  
*Xisto Pinheiro*  
*Antonio Pinheiro*  
*Erminio Barreto*  
*Angelo Pinheiro*  
*Manoel Penna*  
*Quilio Bernardi*

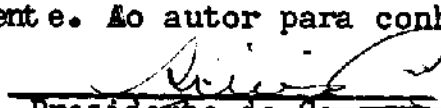


SECRETARIA DA SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO ESTADO  
DIVISÃO DO SERVIÇO DO INTERIOR

Centro de Saúde de Jundiá, 23 de Julho de 1.952.

Exmo. Sr. Dr. Amadeu Ribeiro Junior,  
DD. Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Jundiá.

Ciente. Ao autor para conhecer.

  
Presidente da Câmara  
13/8/52

JUNDIAÍ.

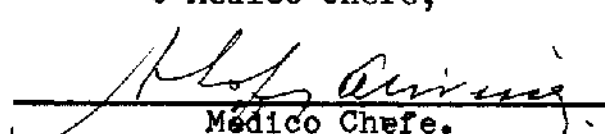
Presado senhor.

Acuso recebido o acatado ofício de V. Excia., sob nº DRP. 6/52/10, de 20 de Junho p. findo, capeando cópia de uma representação de proprietários e moradores da Avenida Amadeu Ribeiro, desta cidade e referente à habitação nº 422, da rua Barão de Teffé, que vem oferecendo graves inconvenientes à higiene e à moral, por estar servindo de ponto de pessoas desclassificadas.

Cumpra-me declarar-lhe que igual representação me foi encaminhada para idênticos fins, cujas providências serão tomadas de acordo com outras autoridades desta cidade.

Reafirmo a V. Excia, protestos de mui distinta consideração.

O Médico Chefe,

  
Médico Chefe.

Ao senhor doutor Amadeu Ribeiro Junior,  
DD. Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Jundiá.